

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

38800-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1204, de 02 de Dezembro de 1996

"Concede Titulo de Cidadania Honorifica a Srª FUSSAE HIDAI SHIMADA . "

O Povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Fica concedido o título de "Cidada Honorária" a Srª FUSSAE HIDAI SHIMADA, pela cidade de São Gotardo.
- Art.2º A entrega do título será feita em sessão solene da Câmara Municipal, em data previamente fixada.
- Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Dezembro de 1996

Antônio Barbosa de Menezes Prefeito Municipal

> Edwiges Herena Gonçalves Rocha Secretária Municipal